



10ª Sessão Extraordinária - XVI Legislatura - 01/10/2014

Em discussão única, atendendo ao disposto no parágrafo único do artigo 60 da Lei Orgânica do Município, o ofício PE-486/2014 do Sr. Jó Arse acusando o recebimento de convocação para assumir a Vereança desta Câmara Municipal e comunicando que está impossibilitado de tomar posse como primeiro suplente da Coligação "Juntos por Caxias" devido a demandas de compromissos assumidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a qual assumiu como Secretário em 1º de abril de 2014.